

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 733, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento apresentado pela Empresa Moreira Ltda (CNPJ: 01.561.646/0001-00), que visa à alteração no quadro de horários da linha convencional nº 12.170-00 - Goiânia/Jussara, conforme Processo SEI nº 202600029000787.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o que dispõe o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, especificamente, no seu art. 43, inciso VI e § 12 e Parecer AGR/CGST-12062 Nº 22/2026 (SEI nº 87586481), em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR na 12ª reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Empresa Moreira Ltda., referente à alteração do quadro de horários da Linha Convencional nº 12.170-00 - Goiânia a Jussara, nos seguintes termos:

I - Saída de Goiânia: Segunda, terça, quarta, quinta e sexta, às 6h30;

II - Saída de Jussara: Terça, quarta, quinta, sexta e sábado, às 1h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 16/06/2026, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91696453** e o código CRC **BDE34907**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600029000787



SEI 91696453